

VIII – avaliar o resultado das ações propostas;

IX – manter o diretor-geral permanentemente informado quanto ao andamento das atividades da comissão.

Art. 4º A comissão será composta por MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER, secretária de Documentação e Informação, MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, secretário de Controle Interno, KÁTIA PEREIRA BESSA e PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, MARIA LAURA DO COUTO, VERÔNICA BICUDO DE CASTRO AZAMBUJA e PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS, da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração, e IANEIARA GUEDES DE ASSIS DUTRA, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, sob a presidência da primeira. A presidente, em seus impedimentos, será substituída por KÁTIA PEREIRA BESSA.

Art. 5º Compete à presidente da comissão coordenar as atividades e convocar os seus integrantes para as reuniões de trabalho.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.506/2003,

Nº 444/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CÁTILA OLIVEIRA RODRIGUES DA MATTA, matrícula nº 30900769, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 16/2004, firmado com a Tele Centro Oeste Celular S/A, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com o fornecimento dos respectivos aparelhos telefônicos em comodato.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMMOND, matrícula nº 309R0174, como substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 131, de 14 de abril de 2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 445/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CÁTILA OLIVEIRA RODRIGUES DA MATTA, matrícula nº 30900769, para acompanhar e fiscalizar

a execução do Contrato-TSE nº 17/2004, firmado com a Brasil Telecom S/A, que tem por objeto a prestação de serviço de chamada de longa distância nacional e internacional, originadas de telefones celulares.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMMOND, matrícula nº 309R0174, como substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 132, de 14 de abril de 2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.379/2004,

Nº 446/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 74/2004, firmado com a empresa Frioterm da Amazônia Indústria e Comércio Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços de reforma no sistema de condicionamento de ar do edifício Anexo I deste Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, como seu substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.